



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Contrato Administrativo nº 15011192/2021	SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA COP-CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS LTDA PARA INCLUSÃO DE SERVIÇOS (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: DO ART. 421 DO RLC)
---	---

(Assinado eletronicamente)  
CONAB/SUREG/TO/PRORE  
Procuradoria Regional

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB** - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada pelo seu Superintendente Regional Substituto, designado por meio da Portaria Conab nº 105, de 23 de março de 2023, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, e por sua por sua Gerente de Finanças e Administração, **SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**, designada por meio da Portaria Conab nº 503, de 18 de novembro de 2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COP-CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS LTDA**, mediante registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº **5252849**, com sede no (a) QD 501 Sul, Av. NS A, Conj. 02, lote 10, , Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.016-008, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.134.926/0001-56, neste ato representada por sua representante legal, **MARIA ALEJANDRA VEGA MERCADO**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21456.000101/2021-35, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 14894051/2021 resolvem celebrar o presente Contrato de **Prestação de Serviços Médicos – Clínicas em Geral** que se regerá pelo **Edital de Chamamento Público nº 001/2020** e seus anexos, pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de Serviços de Pronto Socorro.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS

2.1. Fica incluso à Cláusula Primeira, Parágrafo Único, Incisos I e II, do contrato de nº 15011192/2021, processo 21214.000101/2021-35 os serviços e procedimentos abaixo relacionados:

- Atendimento e Procedimentos de Pronto Socorro;
- Especialidades contratadas: Clínica Geral, Clínica Médica, Oncologia Clínica, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica e Ortopedia.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços incluídos por esse termo aditivo serão pagos de acordo com os valores definidos nas Tabelas e Preços definidos no contrato original.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

5.2. E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado pelas partes nas presenças das testemunhas a seguir indicadas, que a tudo assistiram.

(Assinado eletronicamente)

**SUZANIR S. CASTRO SCHEID**

Gerência de Finanças e Administração  
Gerente Regional

(Assinado eletronicamente)

**MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**

Superintendência Regional do Tocantins  
Superintendente Regional Substituto

(Assinado eletronicamente)

**MARIA ALEJANDRA VEGA MERCADO**

COP-CENTRO ONCOLÓGICO DE PALMAS EIREL  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

(Assinado Eletronicamente)

**Jacques André Scheid**

(Assinado Eletronicamente)

**Welideive dos Santos Oliveira**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA VEGA MERCADO**, **Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tullio do Nascimento**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 10/10/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**, **Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 10/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacques Andre Scheid**, **Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 10/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31220034** e o código CRC **25490023**.

Referência: Processo nº.: 21456.000101/2021-35

SEI: nº.: 31220034